

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2013.

Dá denominação à ciclovia
que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se **WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO**
a ciclovia situada na rodovia GO-020, trecho que liga as cidades de Goiânia e Bela
Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2011.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem em caráter póstumo a um homem goiano de destaque e pioneiro no ciclismo.

WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO, goiano, filho de Ancelmo Fernandes Azevedo e Maria das Graças Magalhães Azevedo, ciclista que por 15 (quinze) anos representou o Estado de Goiás em 11 (onze) campeonatos mundiais, 02 (duas) Olimpíadas (Seul, em 1988 e Barcelona, em 1992), e, ainda, em mais de 33 países.

Sem dúvida alguma, WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO colocou o Estado de Goiás entre os grandes celeiros do ciclismo no Brasil.

Nascido em Goiânia – Estado de Goiás, em 08/10/1966, o homenageado já no ano de 1980 começou a competir em sua cidade natal, na ocasião, representando o clube da família – Magalhães E. C.

Em 15 (quinze) anos de prática esportiva, foram mais de 400 mil quilômetros de pedalada. Por 02 (dois) anos, competiu na categoria profissional na Bélgica, o que possibilitou a sua participação na mais tradicional prova do mundo de ciclismo: A Volta da França. Se não bastasse, WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO representou o Brasil em Jogos Pan-americanos e Sul Americanos, obtendo, ainda, vitórias nas principais provas da América do Sul.

No Brasil, este homenageado foi campeão brasileiro por diversas vezes, consagrando-se, ainda, tricampeão da tradicional prova de “9 de Julho”.

Após o encerramento de sua carreira como atleta, WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO passou a dedicar-se à promoção de eventos esportivos, sendo responsável pela organização e realização, no Estado de Goiás, do

“Desafio Internacional de Ciclismo; Volta Ciclística de Goiás, e Taça Wanderley Magalhães de Bairros”.

Este homenageado faleceu em 28/03/2006.

Conceder o nome deste atleta goiano a ciclovia situada na rodovia GO-020, trecho que liga as cidades de Goiânia e Bela Vista é uma homenagem em reconhecimento ao seu esforço, dedicação e importância nesta modalidade de esporte olímpico.

Ainda mais que na supracitada rodovia este atleta, ora homenageado, sagrou-se campeão brasileiro no ano de 1988 e, após esta data, ficou definida como a rodovia preferida dos ciclistas, tanto para treinamento quanto competições, inclusive, recebendo sinalização adequada pela AGETOP para que os condutores de veículos automotores ficassem atentos a permanência de atletas em treinamento nesta localidade.

Enfim, história de Wanderley Magalhães se confunde com a própria história do ciclismo de Goiás, Estado que este sempre procurou representar com muita garra e, acima de tudo, com muito amor, quer seja nas competições regionais ou internacionais. Foram 15 (quinze) anos de lutas e desafios, onde as conquistas passaram a fazer parte de seu dia-a-dia.

É, pois, justa e oportuna a presente homenagem.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, peço o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual